



**9º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.058 de 15 de março de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 04/2017, aditado em 28 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº71/2019 de 10 de abril de 2019, em que solicita alterações no cronograma de desembolso e plano de aplicação itens 6.5.2 e 6.6.3 – anexos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações, no mês de referência de abril e maio/2019, conforme segue: - uma parte dos valores previstos na coluna de provisionamento para reajuste salarial e serviços de terceiros/benefícios foi transferida para o mês de abril/2019; - no mês de maio/2019 foi incluso o pagamento do adicional de 1/3 de férias cujo valor foi suprimido do provisionamento.

São José do Rio Preto, 22 de abril de 2019.

**Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**  
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina  
**CRESS nº 25.455**